



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 711 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.


**EMENTA:** Denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal do Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Praça Saad Saúde a Praça existente na confluência da Av. Automóvel Club, na Altura do Km 47, com a Rua 31 de Março, localizada no Parque Paulista, 2º Distrito deste Município.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de dezembro de 1985.

  
HYNDKEL MENEZES FREITAS LIMA  
Prefeito.